



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 01 de setembro de 2022.

Senhora Coodenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de microinformática, transmissão de dados e periféricos de TI, conforme especificações e condições dispostas em Termo de Referência, presente no Edital do Pregão Eletrônico nº 75/2022 (1121908).

Em virtude de sucessivos fracassos em diversas licitações, a Presidência autorizou, por meio da Decisão nº 3702 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES (1121908), a instrução com vistas à contratação pela via direta, balizada no art. 24, V e, caso necessário, do inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Para tanto, solicitamos proposta de preço a diversos potenciais fornecedores, tendo sido recebido propostas das empresa Promáxima e Riserv, nos montantes de R\$ 443.164,00 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais) e R\$ 364.688,00 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), respectivamente:

Empresa	Valor H/H	1º Turno		2º Turno		TOTAL	
	Unitário	Qtde horas	Valor	Qtde horas	Valor	Horas	Valor
Riserve	R\$ 39,64	4.048	R\$ 160.462,72	5.152	R\$ 204.225,28	9.200	R\$ 364.688,00
Promáxima	R\$ 48,17	4.048	R\$ 194.992,16	5.152	R\$ 248.171,84	9.200	R\$ 443.164,00

Outrossim, registramos sugestão feita pela SPPAC (Despacho SPPAC - 1140231), acerca da regularidade das planilhas apresentadas pela empresa RISERV, a seguir:

*Com essas considerações, encaminhos os autos, para demais providências, sugerindo-se dar continuidade a contratação, uma vez que os valores ajustados podem ser feitos antes da assinatura do contrato, desde que não sejam superiores aos valores unitários de*

*homem/hora já destacados pela empresa na proposta de evento: 1139796, quais sejam R\$ 39,64 por turno de votação.*

Ressaltamos que nenhuma das propostas apresentadas atendem a todas as condições dispostas na última licitação, quer seja pelo preço (empresa Promáxima) ou por exigências de qualificações (empresa Riserv), razão pela qual, sugerimos, s.m.j, a contratação direta com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com a empresa RISERV TERCERIZACAO DE SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 41.610.719/0001-21, no valor total de R\$ 364.688,00 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscientos e oitenta e oito reais).

Constam dos autos as seguintes documentações:

- Consulta ao SICAF (1140047 - página 1);
- Consulta ao CADIN (1140047 - página 2);
- Consulta consolidada TCU (1140047 - página 3/4);
- Certidão regularidade Fisco Estadual (1140047 - página 5);
- Certidão regularidade Fisco Municipal (1140219 - página 5);
- Declaração Nepotismo (1140216); e
- Ato constitutivo da empresa (1140222).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 01/09/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1140340** e o código CRC **BD6F73BF**.